

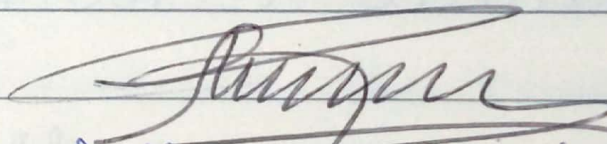
Portaria nº 161/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais resolve.

Conceder

A Antonio Lopes de Assis, operário desta municipalidade 20 - vinte dias de férias regulamentares, a que tem direito referente ao exercício de

1.970, a partir do dia 19 de agosto de 1.970
Gabinete do Prefeito municipal de Ibaiti, em
21 de agosto de 1.970.


Prefeito municipal